## LEI MUNICIPAL Nº 135/06



Denomina a rua, Avenida MARIA ÁUREA BARROS DA SILVA, no Bairro Maria de Oliveira Barbosa, da Cidade de Cantá e dá outras providências.



LEI Nº 135/2006

A. 3

Denomina a rua, Avenida MARIA ÁUREA BARROS DA SILVA, no Bairro Maria de Oliveira Barbosa, da Cidade de Cantá e dá outras providências.

O prefeito do Município de Cantá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua localizada entre as Quadras 20 e 21, 17 e 18, 14 e 15, 11 e 12, 08 e 09 e 02 e 03, de Avenida MARIA ÁUREA BARROS DA SILVA, do Bairro Maria de Oliveira Barbosa.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2006.

ZACARIAS ASSUNÇÃO RIBEIRO ARAÚJO
PREFEITO DE CANTÁ